



DOM DIÁRIO OFICIAL

da Cidade de São João de Meriti

Ano X Nº 3413

QUINTA-FEIRA, 23 DE FEVEREIRO DE 2012

Poder Executivo

SANDRO MATOS
PREFEITO

CARLOS CORREIA
VICE-PREFEITO

SECRETARIAS

SECRETÁRIO DE GOVERNO E COORDENAÇÃO GERAL
Ricardo Meirelles Gaspar

SECRETÁRIO DE COMUNICAÇÃO INTEGRADA
Jorge da Conceição Manhães

SECRETÁRIA ADJUNTA DE COMUNICAÇÃO INTEGRADA
Marcia Cristina da Silva Rosario

SECRETÁRIO DE ASSUNTOS INSTITUCIONAIS
Leila Regina Silva Soares

SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO
Jose Luiz Seabra Barbosa

SECRETÁRIO DE FAZENDA
Sergio Lopes Jund Filho

SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
Eneila Feitosa Lucas

SECRETÁRIO DE SAÚDE
Iranildo Campos Junior

SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
Tulio Bastos Barbosa

SECRETÁRIO DE OBRAS
Samuel Chuster

SECRETÁRIO DE SERVIÇOS PÚBLICOS
Antonio Pereira Alves de Carvalho

SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E
ORDEM URBANA
Sergio Neto Claro

SECRETÁRIO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA
Fernando Rodrigues

SECRETÁRIO DE TRABALHO E RENDA
Oto Janes Leite de Oliveira

SECRETÁRIO DE SEGURANÇA E TRANSPORTE
Romão Roberto de Mello Vilaça

SECRETÁRIO DE ESPORTE E LAZER
Alcemir Tebaldi Junior

SECRETÁRIO DE AMBIENTE E DEFESA CIVIL
Zilto Bernardi Freitas

SECRETÁRIO DE PROMOÇÃO SOCIAL
Geraldo Luiz Brinate

PROCURADOR GERAL
Berilo Martins da Silva Netto

Poder Legislativo

CÂMARA DE VEREADORES

Antonio Carlos Titinho
PRESIDENTE

Marcos Muller
1º VICE PRESIDENTE

João Dias Ferreira
2º VICE PRESIDENTE

Carlos Roberto Bebeto
1º SECRETÁRIO

Joel Rodrigues
2ª SECRETÁRIO



Sumário

Atos do Prefeito.....2 a 4

PODER EXECUTIVO

ATOS DO PREFEITO

PORTARIA Nº 5530/2011-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por LEI,

RESOLVE:

NOMEAR, a partir de 01 de novembro de 2011, **MARCIA LETICIA DOS SANTOS ROCHA** - Matrícula nº 92285, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor de Expediente das Unidades Escolares, Símbolo CCAGE, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura.
PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 28 de novembro de 2011.

SANDRO MATOS, PREFEITO

PORTARIA Nº 0265/2012-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por LEI,

RESOLVE:

EXONERAR, a partir de 02 de janeiro de 2012, **JAIRO DA FONSECA CHRISTO** - Matrícula nº 75440, do Cargo Comissionado da Saúde, Símbolo CCS-VI, da Secretaria Municipal de Saúde.
PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 18 de janeiro de 2012.

SANDRO MATOS, PREFEITO

PORTARIA Nº 0266/2012-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por LEI,

RESOLVE:

EXONERAR, a partir de 02 de janeiro de 2012, **ADRIANA VALENTIM CAETANO BARRETO** - Matrícula nº 74819, do Cargo Comissionado da Saúde, Símbolo CCS-IV, da Secretaria Municipal de Saúde.
PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 18 de janeiro de 2012.

SANDRO MATOS, PREFEITO

PORTARIA Nº 0429/2012-SEMAD

O PREFEITO DA CIDADE, usando das atribuições que lhe são conferidas por LEI,

RESOLVE:

NOMEAR, a partir de 06 de fevereiro de 2012, em virtude de habilitação em Concurso Público nº 001/2011-Edital-001/11-Fundação Trompowsky, homologado através do Decreto nº 5234/2011, de 30.09.11, **ALESSANDRA DO NASCIMENTO**

CORRÊA - matrícula nº 9724, para ocupar o Cargo de **Professor II, GFM Classe I**, da Secretaria de **Educação e Cultura**, conforme despacho exarado nos autos do **Processo N° 18856/2011** - Classificação 75º lugar.
PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, 01 de fevereiro de 2012.

SANDRO MATOS, PREFEITO

PORTARIA Nº 0430/2012-SEMAD

O PREFEITO DA CIDADE, usando das atribuições que lhe são conferidas por LEI,

RESOLVE:

NOMEAR, a partir de 06 de fevereiro de 2012, em virtude de habilitação em Concurso Público nº 001/2011-Edital-001/11-Fundação Trompowsky, homologado através do Decreto nº 5234/2011, de 30.09.11, **CLÁUDIA BEZERRA SABINO** - matrícula nº 9725, para ocupar o Cargo de **Professor II, GFM Classe I**, da Secretaria de **Educação e Cultura**, conforme despacho exarado nos autos do **Processo N° 18856/2011** - Classificação 76º lugar.
PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, 01 de fevereiro de 2012.

SANDRO MATOS, PREFEITO

PORTARIA Nº 0431/2012-SEMAD

O PREFEITO DA CIDADE, usando das atribuições que lhe são conferidas por LEI,

RESOLVE:

NOMEAR, a partir de 06 de fevereiro de 2012, em virtude de habilitação em Concurso Público nº 001/2011-Edital-001/11-Fundação Trompowsky, homologado através do Decreto nº 5234/2011, de 30.09.11, **ELIANE DE ARAUJO NEVES** - matrícula nº 9726, para ocupar o Cargo de **Professor II, GFM Classe I**, da Secretaria de **Educação e Cultura**, conforme despacho exarado nos autos do **Processo N° 18856/2011** - Classificação 77º lugar.
PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, 01 de fevereiro de 2012.

SANDRO MATOS, PREFEITO

PORTARIA Nº 0432/2012-SEMAD

O PREFEITO DA CIDADE, usando das atribuições que lhe são conferidas por LEI,

RESOLVE:

NOMEAR, a partir de 06 de fevereiro de 2012, em virtude de habilitação em Concurso Público nº 001/2011-Edital-001/11-Fundação Trompowsky, homologado através do Decreto nº 5234/2011, de 30.09.11, **RUTENEIDE POLEGÁRIO DA SILVA FIGUEIREDO** - matrícula nº 9727, para ocupar o Cargo de **Professor II, GFM Classe I**, da Secretaria de **Educação e Cultura**, conforme despacho exarado nos autos do **Processo N° 18856/2011** - Classificação 78º lugar.
PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, 01 de fevereiro de 2012.

SANDRO MATOS, PREFEITO

PORTARIA Nº 0433/2012-SEMAD

O PREFEITO DA CIDADE, usando das atribuições que lhe são conferidas por LEI,

RESOLVE:

NOMEAR, a partir de 06 de fevereiro de 2012, em virtude de habilitação em Concurso Público nº 001/2011-Edital-001/11-Fundação Trompowsky, homologado através do Decreto nº 5234/2011, de 30.09.11, **PATRICIA GAMA DIAS CORREIA** - matrícula nº 9728, para ocupar o Cargo de **Professor II, GFM Classe I**, da Secretaria de **Educação e Cultura**, conforme despacho exarado nos autos do **Processo N° 18856/2011** - Classificação 79º lugar.
PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, 01 de fevereiro de 2012.

SANDRO MATOS, PREFEITO

PORTARIA Nº 0434/2012-SEMAD

O PREFEITO DA CIDADE, usando das atribuições que lhe são conferidas por LEI,

RESOLVE:

NOMEAR, a partir de 06 de fevereiro de 2012, em virtude de habilitação em Concurso Público nº 001/2011-Edital-001/11-Fundação Trompowsky, homologado através do Decreto nº 5234/2011, de 30.09.11, **VICENTE DASILVA SANTOS** - matrícula nº 9729, para ocupar o Cargo de **Professor II, GFM Classe I**, da Secretaria de **Educação e Cultura**, conforme despacho exarado nos autos do **Processo N° 18856/2011** - Classificação 80º lugar.
PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, 01 de fevereiro de 2012.

SANDRO MATOS, PREFEITO

PORTARIA Nº 0436/2012-SEMAD

O PREFEITO DA CIDADE, usando das atribuições que lhe são conferidas por LEI,

RESOLVE:

NOMEAR, a partir de 06 de fevereiro de 2012, em virtude de habilitação em Concurso Público nº 001/2011-Edital-001/11-Fundação Trompowsky, homologado através do Decreto nº 5234/2011, de 30.09.11, **ROSILENE LOPES DE MELO CUNHA** - matrícula nº 9731, para ocupar o Cargo de **Professor II, GFM Classe I**, da Secretaria de **Educação e Cultura**, conforme despacho exarado nos autos do **Processo N° 18856/2011** - Classificação 82º lugar.
PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, 01 de fevereiro de 2012.

SANDRO MATOS, PREFEITO

PORTARIA Nº 0437/2012-SEMAD

O PREFEITO DA CIDADE, usando das atribuições que lhe são conferidas por LEI,

RESOLVE:

NOMEAR, a partir de 06 de fevereiro de 2012, em virtude de habilitação em Concurso Público nº 001/2011-Edital-001/11-Fundação Trompowsky, homologado através do Decreto nº 5234/2011, de 30.09.11, **KATIA CRISTINA DE OLIVEIRA CONCEIÇÃO E OLIVEIRA** - matrícula nº 9732, para ocupar o Cargo de **Professor II, GFM Classe I**, da Secretaria de **Educação e Cultura**, conforme despacho exarado nos autos do **Processo N° 18856/2011** - Classificação 83º lugar.
PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, 01 de fevereiro de 2012.

SANDRO MATOS, PREFEITO



Impressão

Gráfica e Editora Jornal HORA H
C.G.C. (MF) 01.584.616/0001-10
Endereço Rua Alexander Gama Correia, 37 - Rancho Novo
Nova Iguaçu - RJ - Cep 26013-190

Prefeitura de São João de Meriti
Subsecretaria de Governo

Entrega de Textos - Os textos para publicação deverão ser entregues com 72 horas de antecedência na Subsecretaria de Governo, em disquete e com cópia em papel, das 8 h às 15 h.

Reclamações sobre publicações - Deverão ser dirigidas à Subsecretaria de Governo. Av. Presidente Lincoln, 899 - Vilar dos Teles, 2º andar - Cep 25555-200 - Telefax 3755-0416.

PORTARIA Nº 0438/2012-SEMAD

O PREFEITO DA CIDADE, usando das atribuições que lhe são conferidas por LEI,

RESOLVE:

NOMEAR, a partir de **06 de fevereiro de 2012**, em virtude de habilitação em Concurso Público nº **001/2011-Edital-001/11-Fundação Trompowsky**, homologado através do Decreto nº 5234/2011, de 30.09.11, **RINALVA OLIVEIRA DA SILVA LIMA** - matrícula nº **9733**, para ocupar o Cargo de **Professor II, GFM Classe I**, da Secretaria de **Educação e Cultura**, conforme despacho exarado nos autos do **Processo N° 18856/2011** - Classificação 84º lugar.
PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, 01 de fevereiro de 2012.

SANDRO MATOS, PREFEITO

PORTARIA Nº 0440/2012-SEMAD

O PREFEITO DA CIDADE, usando das atribuições que lhe são conferidas por LEI,

RESOLVE:

NOMEAR, a partir de **06 de fevereiro de 2012**, em virtude de habilitação em Concurso Público nº **001/2011-Edital-001/11-Fundação Trompowsky**, homologado através do Decreto nº 5234/2011, de 30.09.11, **RAQUEL NASCIMENTO DO CARMO** - matrícula nº **9735**, para ocupar o Cargo de **Professor II, GFM Classe I**, da Secretaria de **Educação e Cultura**, conforme despacho exarado nos autos do **Processo N° 18856/2011** - Classificação 86º lugar.
PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, 01 de fevereiro de 2012.

SANDRO MATOS, PREFEITO

PORTARIA Nº 0441/2012-SEMAD

O PREFEITO DA CIDADE, usando das atribuições que lhe são conferidas por LEI,

RESOLVE:

NOMEAR, a partir de **06 de fevereiro de 2012**, em virtude de habilitação em Concurso Público nº **001/2011-Edital-001/11-Fundação Trompowsky**, homologado através do Decreto nº 5234/2011, de 30.09.11, **GERMANIA LEANDRO DUARTE** - matrícula nº **9736**, para ocupar o Cargo de **Professor II, GFM Classe I**, da Secretaria de **Educação e Cultura**, conforme despacho exarado nos autos do **Processo N° 18856/2011** - Classificação 87º lugar.
PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, 01 de fevereiro de 2012.

SANDRO MATOS, PREFEITO

PORTARIA Nº 0442/2012-SEMAD

O PREFEITO DA CIDADE, usando das atribuições que lhe são conferidas por LEI,

RESOLVE:

NOMEAR, a partir de **06 de fevereiro de 2012**, em virtude de habilitação em Concurso Público nº **001/2011-Edital-001/11-Fundação Trompowsky**, homologado através do Decreto nº 5234/2011, de 30.09.11, **MARÍLIA DE LIMA** - matrícula nº **9737**, para ocupar o Cargo de **Professor II, GFM Classe I**, da Secretaria de **Educação e Cultura**, conforme despacho exarado nos autos do **Processo N° 18856/2011** - Classificação 88º lugar.
PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, 01 de fevereiro de 2012.

SANDRO MATOS, PREFEITO

PORTARIA Nº 0443/2012-SEMAD

O PREFEITO DA CIDADE, usando das atribuições que lhe são conferidas por LEI,

RESOLVE:

NOMEAR, a partir de **06 de fevereiro de 2012**, em virtude de habilitação em Concurso Público nº **001/2011-Edital-001/11-Fundação Trompowsky**, homologado através do Decreto nº 5234/2011, de 30.09.11, **CARLA ANDRÉIA SANTOS DA SILVA** - matrícula nº **9738**, para ocupar o Cargo de **Professor II, GFM Classe I**, da Secretaria de **Educação e Cultura**, conforme despacho exarado nos autos do **Processo N° 18856/2011** - Classificação 89º lugar.
PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, 01 de fevereiro de 2012.

SANDRO MATOS, PREFEITO

PORTARIA Nº 0444/2012-SEMAD

O PREFEITO DA CIDADE, usando das atribuições que lhe são conferidas por LEI,

RESOLVE:

NOMEAR, a partir de **06 de fevereiro de 2012**, em virtude de habilitação em Concurso Público nº **001/2011-Edital-001/11-Fundação Trompowsky**, homologado através do Decreto nº 5234/2011, de 30.09.11, **ELLEN COSTA MACHADO DOS SANTOS ALMEIDA** - matrícula nº **9739**, para ocupar o Cargo de **Professor II, GFM Classe I**, da Secretaria de **Educação e Cultura**, conforme despacho exarado nos autos do **Processo N° 18856/2011** - Classificação 90º lugar.
PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, 01 de fevereiro de 2012.

SANDRO MATOS, PREFEITO

PORTARIA Nº 0445/2012-SEMAD

O PREFEITO DA CIDADE, usando das atribuições que lhe são conferidas por LEI,

RESOLVE:

NOMEAR, a partir de **06 de fevereiro de 2012**, em virtude de habilitação em Concurso Público nº **001/2011-Edital-001/11-Fundação Trompowsky**, homologado através do Decreto nº 5234/2011, de 30.09.11, **ALINE ESTEVES** - matrícula nº **9740**, para ocupar o Cargo de **Professor II, GFM Classe I**, da Secretaria de **Educação e Cultura**, conforme despacho exarado nos autos do **Processo N° 18856/2011** - Classificação 91º lugar.
PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, 01 de fevereiro de 2012.

SANDRO MATOS, PREFEITO

PORTARIA Nº 0446/2012-SEMAD

O PREFEITO DA CIDADE, usando das atribuições que lhe são conferidas por LEI,

RESOLVE:

NOMEAR, a partir de **06 de fevereiro de 2012**, em virtude de habilitação em Concurso Público nº **001/2011-Edital-001/11-Fundação Trompowsky**, homologado através do Decreto nº 5234/2011, de 30.09.11, **IVANIA PEREIRA** - matrícula nº **9741**, para ocupar o Cargo de **Professor II, GFM Classe I**, da Secretaria de **Educação e Cultura**, conforme despacho exarado nos autos do **Processo N° 18856/2011** - Classificação 92º lugar.
PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, 01 de fevereiro de 2012.

SANDRO MATOS, PREFEITO

PORTARIA Nº 0447/2012-SEMAD

O PREFEITO DA CIDADE, usando das atribuições que lhe são conferidas por LEI,

RESOLVE:

NOMEAR, a partir de **06 de fevereiro de 2012**, em virtude de habilitação em Concurso Público nº **001/2011-Edital-001/11-Fundação Trompowsky**, homologado através do Decreto nº 5234/2011, de 30.09.11, **ANA CAROLINA GALVÃO DA SILVA** - matrícula nº **9742**, para ocupar o Cargo de **Professor II, GFM Classe I**, da Secretaria de **Educação e Cultura**, conforme despacho exarado nos autos do **Processo N° 18856/2011** - Classificação 93º lugar.
PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, 01 de fevereiro de 2012.

SANDRO MATOS, PREFEITO

PORTARIA Nº 0448/2012-SEMAD

O PREFEITO DA CIDADE, usando das atribuições que lhe são conferidas por LEI,

RESOLVE:

NOMEAR, a partir de **06 de fevereiro de 2012**, em virtude de habilitação em Concurso Público nº **001/2011-Edital-001/11-Fundação Trompowsky**, homologado através do Decreto nº 5234/2011, de 30.09.11, **TATIANA DE SOUZA TEIXEIRA** - matrícula nº **9743**, para ocupar o Cargo de **Professor II, GFM Classe I**, da Secretaria de **Educação e Cultura**, conforme despacho exarado nos autos do **Processo N° 18856/2011** - Classificação 94º lugar.
PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, 01 de fevereiro de 2012.

SANDRO MATOS, PREFEITO

PORTARIA Nº 0449/2012-SEMAD

O PREFEITO DA CIDADE, usando das atribuições que lhe são conferidas por LEI,

RESOLVE:

NOMEAR, a partir de **06 de fevereiro de 2012**, em virtude de habilitação em Concurso Público nº **001/2011-Edital-001/11-Fundação Trompowsky**, homologado através do Decreto nº 5234/2011, de 30.09.11, **CARMELITA LORETTO DA CÂMARA** - matrícula nº **9744**, para ocupar o Cargo de **Professor II, GFM Classe I**, da Secretaria de **Educação e Cultura**, conforme despacho exarado nos autos do **Processo N° 18856/2011** - Classificação 95º lugar.
PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, 01 de fevereiro de 2012.

SANDRO MATOS, PREFEITO

PORTARIA Nº 0451/2012-SEMAD

O PREFEITO DA CIDADE, usando das atribuições que lhe são conferidas por LEI,

RESOLVE:

NOMEAR, a partir de **06 de fevereiro de 2012**, em virtude de habilitação em Concurso Público nº **001/2011-Edital-001/11-Fundação Trompowsky**, homologado através do Decreto nº 5234/2011, de 30.09.11, **INACIO ANTONIO FERREIRA** - matrícula nº **9746**, para ocupar o Cargo de **Professor II, GFM Classe I**, da Secretaria de **Educação e Cultura**, conforme despacho exarado nos autos do **Processo N° 18856/2011** - Classificação 97º lugar.
PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, 01 de fevereiro de 2012.

SANDRO MATOS, PREFEITO

PORTARIA Nº 0453/2012-SEMAD

O PREFEITO DA CIDADE, usando das atribuições que lhe são conferidas por LEI,

RESOLVE:

NOMEAR, a partir de **06 de fevereiro de 2012**, em virtude de habilitação em Concurso Público nº **001/2011-Edital-001/11-Fundação Trompowsky**, homologado através do Decreto nº 5234/2011, de 30.09.11, **ELISÂNGELA LIMA DE SOUZA DA SILVA** - matrícula nº **9748**, para ocupar o Cargo de **Professor II, GFM Classe I**, da Secretaria de **Educação e Cultura**, conforme despacho exarado nos autos do **Processo N° 18856/2011** - Classificação 99º lugar.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, 01 de fevereiro de 2012.

SANDRO MATOS, PREFEITO

PORTARIA Nº 0454/2012-SEMAD

O PREFEITO DA CIDADE, usando das atribuições que lhe são conferidas por LEI,

RESOLVE:

NOMEAR, a partir de **06 de fevereiro de 2012**, em virtude de habilitação em Concurso Público nº **001/2011-Edital-001/11-Fundação Trompowsky**, homologado através do Decreto nº 5234/2011, de 30.09.11, **BRUNA CLEMENTE DE FARIAS** - matrícula nº **9749**, para ocupar o Cargo de **Professor II, GFM Classe I**, da Secretaria de **Educação e Cultura**, conforme despacho exarado nos autos do **Processo N° 18856/2011** - Classificação 100º lugar.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, 01 de fevereiro de 2012.

SANDRO MATOS, PREFEITO

PORTARIA Nº 0455/2012-SEMAD

O PREFEITO DA CIDADE, usando das atribuições que lhe são conferidas por LEI,

RESOLVE:

NOMEAR, a partir de **06 de fevereiro de 2012**, em virtude de habilitação em Concurso Público nº **001/2011-Edital-001/11-Fundação Trompowsky**, homologado através do Decreto nº 5234/2011, de 30.09.11, **VIVIANE ROCHA VALLADÃO** - matrícula nº **9750**, para ocupar o Cargo de **Professor II, GFM Classe I**, da Secretaria de **Educação e Cultura**, conforme despacho exarado nos autos do **Processo N° 18856/2011** - Classificação 98º lugar.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, 01 de fevereiro de 2012.

SANDRO MATOS, PREFEITO

PORTARIA Nº 0456/2012-SEMAD

O PREFEITO DA CIDADE, usando das atribuições que lhe são conferidas por LEI,

RESOLVE:

NOMEAR, a partir de **06 de fevereiro de 2012**, em virtude de habilitação em Concurso Público nº **001/2011-Edital-001/11-Fundação Trompowsky**, homologado através do Decreto nº 5234/2011, de 30.09.11, **ÍONE DE SOUZA MAURICIO** - matrícula nº **9751**, para ocupar o Cargo de **Professor II, GFM Classe I**, da Secretaria de **Educação e Cultura**, conforme despacho exarado nos autos do **Processo N° 18856/2011** - Classificação 102º lugar.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, 01 de fevereiro de 2012.

SANDRO MATOS, PREFEITO

PORTARIA Nº 0457/2012-SEMAD

O PREFEITO DA CIDADE, usando das atribuições que lhe são conferidas por LEI,

RESOLVE:

NOMEAR, a partir de **06 de fevereiro de 2012**, em virtude de habilitação em Concurso Público nº **001/2011-Edital-001/11-Fundação Trompowsky**, homologado através do Decreto nº 5234/2011, de 30.09.11, **ADRIANA PEREIRA BRAGA** - matrícula nº **9752**, para ocupar o Cargo de **Professor II, GFM Classe I**, da Secretaria de **Educação e Cultura**, conforme despacho exarado nos autos do **Processo N° 18856/2011** - Classificação 103º lugar.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, 01 de fevereiro de 2012.

SANDRO MATOS, PREFEITO

PORTARIA Nº 0458/2012-SEMAD

O PREFEITO DA CIDADE, usando das atribuições que lhe são conferidas por LEI,

RESOLVE:

NOMEAR, a partir de **06 de fevereiro de 2012**, em virtude de habilitação em Concurso Público nº **001/2011-Edital-001/11-Fundação Trompowsky**, homologado através do Decreto nº 5234/2011, de 30.09.11, **KAREN MORAES MUNIZ** - matrícula nº **9753**, para ocupar o Cargo de **Professor II, GFM Classe I**, da Secretaria de **Educação e Cultura**, conforme despacho exarado nos autos do **Processo N° 18856/2011** - Classificação 104º lugar.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, 01 de fevereiro de 2012.

SANDRO MATOS, PREFEITO

PORTARIA Nº 0459/2012-SEMAD

O PREFEITO DA CIDADE, usando das atribuições que lhe são conferidas por LEI,

RESOLVE:

NOMEAR, a partir de **06 de fevereiro de 2012**, em virtude de habilitação em Concurso Público nº **001/2011-Edital-001/11-Fundação Trompowsky**, homologado através do Decreto nº 5234/2011, de 30.09.11, **CRISTINE MARIA SILVA DOS REIS** - matrícula nº **9754**, para ocupar o Cargo de **Professor II, GFM Classe I**, da Secretaria de **Educação e Cultura**, conforme despacho exarado nos autos do **Processo N° 18856/2011** - Classificação 105º lugar.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, 01 de fevereiro de 2012.

SANDRO MATOS, PREFEITO

PORTARIA Nº 0460/2012-SEMAD

O PREFEITO DA CIDADE, usando das atribuições que lhe são conferidas por LEI,

RESOLVE:

NOMEAR, a partir de **06 de fevereiro de 2012**, em virtude de habilitação em Concurso Público nº **001/2011-Edital-001/11-Fundação Trompowsky**, homologado através do Decreto nº 5234/2011, de 30.09.11, **ANGELICA DE VASCONCELOS LEITE MAFRA** - matrícula nº **9755**, para ocupar o Cargo de **Professor II, GFM Classe I**, da Secretaria de **Educação e Cultura**, conforme despacho exarado nos autos do **Processo N° 18856/2011** - Classificação 106º lugar.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, 01 de fevereiro de 2012.

SANDRO MATOS, PREFEITO

PORTARIA Nº 0461/2012-SEMAD

O PREFEITO DA CIDADE, usando das atribuições que lhe são conferidas por LEI,

RESOLVE:

NOMEAR, a partir de **06 de fevereiro de 2012**, em virtude de habilitação em Concurso Público nº **001/2011-Edital-001/11-Fundação Trompowsky**, homologado através do Decreto nº 5234/2011, de 30.09.11, **DANIELE COSTA DE OLIVEIRA DE MATOS** - matrícula nº **9756**, para ocupar o Cargo de **Professor II, GFM Classe I**, da Secretaria de **Educação e Cultura**, conforme despacho exarado nos autos do **Processo N° 18856/2011** - Classificação 107º lugar.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, 01 de fevereiro de 2012.

SANDRO MATOS, PREFEITO

PORTARIA Nº 0462/2012-SEMAD

O PREFEITO DA CIDADE, usando das atribuições que lhe são conferidas por LEI,

RESOLVE:

NOMEAR, a partir de **06 de fevereiro de 2012**, em virtude de habilitação em Concurso Público nº **001/2011-Edital-001/11-Fundação Trompowsky**, homologado através do Decreto nº 5234/2011, de 30.09.11, **MARIA OCÉLIA MOTA** - matrícula nº **9757**, para ocupar o Cargo de **Professor II, GFM Classe I**, da Secretaria de **Educação e Cultura**, conforme despacho exarado nos autos do **Processo N° 18856/2011** - Classificação 108º lugar.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, 01 de fevereiro de 2012.

SANDRO MATOS, PREFEITO

PREFEITURA



MERITI
SÃO JOÃO DE MERITI

Todos por uma nova cidade!